



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

**TERMO ADITIVO 02/2020**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, E A PEARSON EDUCATION DO BRASIL S/A.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Reitora Substituta, Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87; e a PEARSON EDUCATION DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.404.158/0001-90, com sede na Avenida Comendador Aladino Selmi, 4630, Galpão 1, Mezanino, Sala 05, no município de Campinas (SP), CEP 13.069-096, neste ato representada pelos responsáveis legais Alessandra Segatelli, inscrita no CPF/MF sob o nº 160.092.178-73; e Marcelo de Almeida Horacio, inscrito no CPF/MF nº 266.887.298-26, doravante designada CONTRATADA, têm como justo e acordado, aditar o contrato firmado na data de 21 de novembro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Este termo aditivo tratará da mudança do CNPJ da contratada, da matriz para a filial, de acordo com os Pareceres nº 14/2017/DECOR/CGU/AGU, 38/2019/PF/IFRS/PFIFRIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU e 33/2019-RG/CJU-CE/CGU/AGU.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DO CNPJ**

O CNPJ passará a ser o de nº **01.404.158/0018-38**, referente à filial da empresa Pearson Education do Brasil Ltda., localizada – a filial – em Campinas, sito na Avenida João Scarparo Netto, nº 84, Bloco A, Loteamento Center Santa Genebra, CEP 13.080-655, em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

detrimento do CNPJ da matriz, presente no preâmbulo deste Termo Aditivo.

O CNPJ da filial é o que receberá os pagamentos referidos no presente acordo de prestação de serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 O presente termo aditivo tem a vigência de 01 de agosto de 2020 a 03 de dezembro de 2020, estando de acordo com o Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Sra. TATIANA WEBER

Reitora Substituta do IFRS

ALESSANDRA  
SEGATELLI:16009217873

Digitally signed by ALESSANDRA SEGATELLI:16009217873  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - IFRS, ou=IFRS e-CPP A3, ou=IEM BRANCO,  
ou=07812383000170, cn=ALESSANDRA  
SEGATELLI:16009217873  
Date: 2020.09.04 22:38:35 -03'00'

Sra. ALESSANDRA SEGATELLI

Responsável legal da CONTRATADA

MARCELO DE ALMEIDA  
HORACIO:26888729826

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE ALMEIDA  
HORACIO:26888729826  
Dados: 2020.09.04 14:43:18 -03'00'

Sr. MARCELO DE ALMEIDA HORACIO

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EVILÂN PAULINI (4 de September de 2020 13:54 ADT)

CPF: 310.874.338-43